

**UNIÃO EDUCACIONAL DO VALE DO AÇO S.A.****AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

O IMES - Instituto Metropolitano de Ensino Superior, mantido pela UNIVACO - União Educacional do Vale do Aço S/A, inscrita sob o CNPJ 01.757.902/0001-30, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 74 (setenta e quatro) diplomas no período de 18/1 a 03/02/2023, nos livros de registros e sequências numéricas: livros VII, VIII e IX - registros nº 550 a 553, 683, 684, 699 a 702, 704 a 761, 801 a 803 e 901 a 903. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.univaco.edu.br>

Ipinga-MG, 27 de março de 2023.  
VINÍCIUS LANA FERREIRA  
Diretor

**XIOLITE S/A**

CNPJ nº 62.477.088/0001-94

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR

Ficam convocados os acionistas da Xiolite S/A ("Companhia") para reunirem-se no dia 28 de abril de 2023, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Olho D'Água dos Coqueiros, Rodovia BA - 148, Km 11.5, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, para: I - em Assembleia Geral Ordinária: a) examinar, discutir e votar os Relatórios da Administração, as Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e eventual distribuição de dividendos; c) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para atuar no exercício social em curso e, caso instalado, eleger seus membros e respectivos suplentes, além de fixar a remuneração global; d) fixar o valor da remuneração global anual a ser paga aos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo; II - em Assembleia Geral Extraordinária: e) deliberar sobre a destinação dos valores auferidos em razão dos incentivos fiscais recebidos pela Companhia para a Reserva de Incentivos, nos termos do art. 195-A da Lei 6.404/76; f) deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia; g) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social, em razão da alteração do endereço da sede da Companhia;

Brumado, 5 de abril de 2023.  
JOÃO ALFREDO CAMARGO  
Presidente do Conselho de Administração

**VALE DAS ÁGUAS INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ 17.103.192/0001-64

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 28 DE MARÇO DE 2023

1. Data, horário e local: aos 28 dias do mês de março de 2023, às 16:00h, na sede social da VALE DAS ÁGUAS INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com endereço na SHIS QI 05, Conjunto 16, Lote 21, Lago Sul - Brasília DF, CEP 71616-160 ("Companhia").

2. Convocação e presença: dispensadas as formalidades de convocação, face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º, art. 124, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

3. Mesa: Sr. Luciano Gonçalves Faria Filho - Presidente; e Sra. Paula Cristina de Oliveira Rodrigues - Secretária.

4. Ordem do dia: i) deliberar sobre a proposta de realização da primeira emissão privada de debênture simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com a definição das características da Emissão e da Debênture; e ii) anuir com a Alienação Fiduciária de Ações correspondentes de 4,16% (quatro vírgula dezesseis por cento) do seu capital social em Alienação, conforme minuta anexa à presente ata; iii) autorizar a prática pela Diretoria da Companhia de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão.

5. Deliberações: foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos.

5.1. Aprovar a Emissão: aprovar a Emissão, nos termos do art. 59, da Lei das Sociedades por Ações e conforme "Instrumento particular de escritura de emissão privada de debênture simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única", a ser celebrado pela Companhia, que terá as seguintes características e condições:

(a) Valor total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) na data de emissão da Debênture;

(b) Data de Emissão da Debênture: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 05.04.2023 ("Data de Emissão");

(c) Número de Séries: a Emissão será realizada em série única;

(d) Quantidade de Debêntures: serão emitidas 1 (uma) Debênture;

(e) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário de cada Debênture será de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário");

(f) Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário: as Debêntures terão o seu Valor Nominal Unitário Atualizado desde a Data da Emissão pela variação do IPCA/IBGE;

(g) Espécie, Forma e Conversibilidade: a Debênture será da espécie quirografária e será nominativa, escritural e sem emissão de cautela ou certificado e será conversível em ações de emissão da Companhia;

(h) Garantia: será constituída a garantia por meio de Contrato de Cessão de Ações em Alienação, conforme minuta anexa à presente Ata.

(i) Prazo e Data de Vencimento: a Debênture terá prazo de vencimento de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão, na data de 05/04/2028, podendo ser convertidas em ações no 36º mês ou na data de lançamento comercial do empreendimento "VALE DAS ÁGUAS";

(j) Distribuição e Negociação: não serão distribuídas no mercado;

(k) Local de Pagamento: pagamento único referente à Debênture será efetuado pela Emissora, conforme data do item (i), uma vez que a debênture não será custodiada na CETIP;

(l) Forma de Subscrição e Integralização: a Debênture será subscrita e integralizada à vista pelo Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios, calculado pro rata temporis desde a Data da Emissão até a data de sua efetiva subscrição e integralização;

(m) Remuneração: sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios de 5% (cinco por cento) ao ano e serão atualizados pela variação do IPCA/IBGE. A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento, que deve ocorrer ao final de cada período de capitalização (período de capitalização como o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão e termina na data prevista do efetivo pagamento da Remuneração, quer seja, a Data de Vencimento ou a data de vencimento antecipado da Debênture).

(n) Pagamento da Remuneração da Debênture: o pagamento da Remuneração da Debênture, será realizado na Data de Vencimento;

(o) Amortização: não haverá amortização programada da Debênture;

(p) Destinação dos recursos: os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão depositados na Conta de Liquidação e deverá ser destinado, pela Emissora, exclusivamente para o empreendimento imobiliário constituído de um condomínio

horizontal composto por unidades autônomas, a ser desenvolvido no local denominado "VALE DAS ÁGUAS", objetos das matrículas 152.391; 154.833; 155.317 todos do Registro de Imóveis do Distrito Federal.

(q) Resgate antecipado obrigatório: não haverá resgate antecipado;

(r) Oferta de Aquisição: não será distribuída no mercado;

(s) Regime de Colocação e Procedimento de Distribuição da Debênture: a Debênture será objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação;

(t) Vencimento Antecipado: a Debênture estará sujeita as hipóteses de vencimento antecipado definidas na Escritura de Emissão;

5.2. Práticas de atos pela Diretoria: autorizar a Diretoria da companhia a praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento necessário à formalização da Emissão de Debênture ora aprovada, inclusive, mas não se limitando a: (i) realizar todos os atos necessários para a Emissão, bem com a contratação de (a) instituições financeiras para a estruturação da Oferta e colocação da Debênture junto ao público; (b) banco mandatário e escriturador da Debênture, (c) assessores legais e (d) demais prestadores de serviços necessários para a realização da Oferta; e (ii) celebrar todo e qualquer documento que se faça necessário, incluindo, mas não se limitando a (a) Escritura de Emissão, e (b) Contrato Alienação.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada.

Presidente da Mesa Luciano Gonçalves de Faria Filho. Secretário: Paula Cristina de Oliveira Rodrigues. Acionistas presentes: URBANIZA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo administrador não sócio Luciano Gonçalves de Faria Filho e PDF - PENA DE FÁRIA PARTICIPAÇÕES S/A, representada pelo Presidente LUCIANO Luciano Gonçalves de Faria Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

LUCIANO GONÇALVES DE FÁRIA FILHO  
Presidente da Assembleia

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022-SSPDF**

PROCESSO SEI-GDF nº: 00052-00021413/2022-17. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de Espectrômetro Raman Portátil para uso no Instituto de Criminalística da PCDF, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto à empresa Agilent Technologies Brasil Ltda, CNPJ: 03.290.250/0006-06, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Brasília/DF, 5 de abril de 2023.  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

PROCESSO SEI Nº 00053-00023382/2021-11 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços de para futura aquisição de 02 (duas) aeronaves (avião) de asa fixa, turbohélice, monomotor, homologadas para voos diurnos e noturnos (IFR), conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item 1 à empresa AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A., CNPJ: 92.833.110/0001-52, com o valor total de USD 11.598.420,29; e 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614

Brasília-DF, 4 de abril de 2023.  
HÉLIO PEREIRA LIMA  
Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023- SEAPE-DF**

PROCESSO SEI-GDF:04026-00036940/2022-03. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de veículo tipo viaturas operacionais, utilitário-esportivos (Sport Utility Vehicle - SUV) compactos, cor preta, caracterizados e descaracterizados para atender às necessidades de fiscalização dos benefícios "extra muros" de custodiados do Sistema Penitenciário do DF como a fiscalização da prisão domiciliar, Trabalho Externo, Saídas Quinzenais (Saidinha), Saídas Temporárias (Saidão) e outras atividades de inteligência e contrainteligência, bem como demais atividades realizadas por esta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme especificações, condições e quantidades definidas no Edital, utilizando-se de repasses do Fundo Penitenciário Nacional. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.753.830,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta reais). PRAZOS: de vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/04/2023, às 13h, no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

Brasília/DF, 5 de abril de 2023  
JEFERSON LISBOA GIMENES  
Subsecretário

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE****AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2023 - MUNICÍPIO DE CAPIXABA**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, no município de Capixaba, para o ano letivo de 2023, com fundamento na LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06/2020, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 20/2020, Resolução nº 21/2021 e Decreto Estadual 2.634/2011 e demais normas que regem a matéria.

A COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA torna público e comunica aos interessados que fica prorrogada a data de abertura da Chamada Pública acima mencionada, para o dia 02/05/2023 às 09h00min, conforme o Aviso de Abertura publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.507 de 05 de abril 2023 e no site: <http://www.see.ac.gov.br/>, ficando prorrogado o prazo para retirada do edital até 01/05/2023

Rio Branco-AC, 5 de Abril de 2023.  
FRANCISCO GUEDES PEREIRA  
Presidente da Comissão

